

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de campo de futebol e vôlei em grama sintética na Localidade de Rio do Tigre. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 438/2023, sob a presidência da Senhora Nataniele Maria Ferreira, e membros Angelica de Brito Gromoski, Marcieli Kuhnen e Sergio Mafioletti com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: **MATIAS BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Diego Rafael Brasil, **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA**, **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA**, **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA**. Registra-se que por motivos de instabilidade no sistema BETHA CLOUD, a sessão ficou suspensa por 45 minutos, iniciando-se então as quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes presentes, os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro dos prazos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Inicialmente registramos que as licitantes apresentaram documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Em ato contínuo, após análise na documentação constatou-se que as licitantes **ESPACO AVIVA ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA** e **TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA** atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas **habilitadas**, as licitantes **MATIAS BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA** foram julgadas como **inabilitadas**. A empresa **MATIAS BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2021 com o seu fechamento em 31 de janeiro de 2022 não cumprindo a alínea “h” do subitem 5.1.3 do edital, a qual pedia o Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, sendo assim,

julgada **inabilitada**, a empresa **CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA** não apresentou atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra(s) de características semelhantes à obra objeto desta licitação, sendo assim julgada como **inabilitada** pela alínea “j” do subitem 5.1.4 do edital. A presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, começando no dia 10 de janeiro de 2024, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já a licitante habilitada intimada para abertura do envelope 02 – proposta de preços, na data de 17 de janeiro de 2024, as 10h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

NATANIELE MARIA FERREIRA

Presidente da CPL

MARCIELI KUHNEN

Vice-Presidente da CPL

ANGELICA DE BRITO GROMOSKI

Membro da CPL

SERGIO MAFIOLETTI

Membro da CPL

DIEGO RAFAEL BRASIL

**MATIAS BRASIL ENGENHARIA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

